



PROCESSO N.º 186/11

PROTOCOLO N.º 10.790.398-4

PARECER CEE/CEB N.º 736/11

APROVADO EM 13/09/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HOMERO BAPTISTA DE BARROS -  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente - Área  
Profissional: Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, conforme  
Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08 - CEE/PR.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 273/2011-SUED/SEED, de 28/02/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, protocolado no NRE de Curitiba, em 08/12/2010, de interesse do Colégio Estadual Homero Baptista de Barros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que por sua Direção encaminha o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente - Área Profissional: Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio reestruturado e adequado às Deliberações n.º03/08 e n.º 04/08 - CEE/PR.

### **2.0 Requerimento da Instituição de Ensino**

(...)

A Diretora do Colégio Estadual Homero Baptista de Barros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Tais Vengue Goy, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 4. 678. 944-0SSP/PR, Resolução n.º 5909/2008 – D.O.E. De 23/12/08, vem mui respeitosamente, solicitar a aprovação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente – integrado ao Ensino Médio, reestruturado e adequado à Resolução n.º 03 /08 do Conselho Nacional de Educação e a Deliberação n.º 04/08 do CEE-PR.

Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010.

### **2.1. Adequação às Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08- CEE/PR**

De:

Curso: Técnico em Meio Ambiente

Área Profissional: Meio Ambiente

Carga Horária Total do Curso: 3.633 horas mais 300 horas de Estágio Profissional Supervisionado



PROCESSO N.º 186/11

**Para:**

Curso: Técnico em Meio Ambiente  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Carga Horária Total do Curso: 3.330 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

**De:**

O Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio deverá diagnosticar, analisar, compreender, tomar decisões e propor soluções sobre problemas ambientais em toda amplitude e diversidade – ar, água e solo – visando a Gestão e Controle da Qualidade Ambiental, o Monitoramento dos Recursos Hídricos e a proteção de áreas de mananciais, coordenar equipes de trabalho, desenvolver e dialogar com a sociedade civil para a implementação de projetos e programas, campanhas e esclarecimentos de interesse público, sobre Educação Sócio-Ambiental.

**Para:**

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reuso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.



PROCESSO N.º 186/11

**Matriz Curricular (fls.164)**

**De:**

<b>ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Homero Baptista de Barros</b>								
<b>Município: Curitiba - NRE: Curitiba</b>								
<b>Curso Técnico em Meio Ambiente de Nível Médio - Integrado</b>								
Ano de Implantação: 2006 - Turno: manhã e noite								
<b>Módulo: 40 semanas por ano - Carga Horária Total: h/a: 4.360 e h: 3.635</b>								
	Itens	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº total horas/aula	Nº total horas/relógio
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	01	ARTE			2	2	160	133,3
	02	BIOLOGIA	3	3	2		320	266,7
	03	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	266,7
	04	FILOSOFIA				2	80	66,7
	05	FÍSICA	3	2	2		280	233,3
	06	GEOGRAFIA	3	3			240	200,0
	07	HISTÓRIA	3	2			200	166,7
	08	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	3	480	400,0
	09	MATEMÁTICA	3	2	2		280	233,3
	10	QUÍMICA	3	2	2		280	233,3
	11	SOCIOLOGIA				2	80	66,7
	12	L.E.M. INGLÊS				2	2	160
		- SUB TOTAL 1	<b>23</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>2.880</b>	<b>2.400</b>
<b>FORMAÇÃO ESPECÍFICA</b>	13	AGROECOLOGIA			2		80	66,7
	14	ANÁLISE E TRAT. ÁGUAS E EFLUENTES				2		66,7
	15	ASPECTOS, IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS			2			66,7
	16	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2					66,7
	17	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				2		66,7
	18	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				2		66,7
	19	INFORMÁTICA APLICADA		2				66,7
	20	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL		2				66,7
	21	METODOLOGIA CIENTÍFICA		2				66,7
	22	MONITORAMENTO E CONT. AMBIENTAL				2		66,7
	23	PAISAGISMO ÁREAS PROT. E PRAÇAS			2			66,7
	24	QUÍMICA AMBIENTAL				2		66,7
	25	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL				2		66,7
	26	SISTEMA DE QUALIDADE			2			66,7
		- SUB TOTAL 2	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>1.120</b>	<b>933,8</b>
		- TOTAIS	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4.000</b>	<b>3.333,8</b>
		ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			4	5	<b>360</b>	<b>300</b>
		- TOTAL GERAL			<b>29</b>	<b>30</b>	<b>4.360</b>	<b>3.633,8</b>



PROCESSO N.º 186/11

**Matriz Curricular (fls.165)**

**Para:**

<b>MATRIZ CURRICULAR</b>											
<b>Estabelecimento:</b> COLÉGIO ESTADUAL HOMERO BAPTISTA DE BARROS											
<b>Município:</b> CURITIBA											
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE											
<b>Forma:</b> INTEGRADA		Implantação gradativa a partir do ano: <b>2010</b>									
<b>Turno:</b> MANHÃ E NOITE		<b>Carga Horária:</b> 4000 horas/aula – 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado									
<b>Módulo:</b> 40		<b>Organização:</b> Seriada									
DISCIPLINA	SÉRIES								Hora /aula	Hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P	240	200	
1	ANÁLISE CONTROLE E QUÍMICA AMBIENTAL			2			2		2	240	200
2	ARTE						2			80	67
3	BIOLOGIA		2	3		2				280	233
4	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		2							80	67
5	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2		2		2		320	267
6	FILOSOFIA		2	2		2		2		320	267
7	FÍSICA		2	2						160	133
8	GEOGRAFIA			2		2		3		280	233
9	GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS		2		2		2			240	200
10	GESTÃO DE RESÍDUOS					2			2	160	133
11	HISTÓRIA					2		2		160	133
12	INFORMÁTICA APLICADA			2						80	67
13	LEGISLAÇÃO E SEGURANÇA AMBIENTAL		2		2					160	133
14	LEM – INGLÊS							2		80	67
15	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA		3	2		2				280	233
16	MATEMÁTICA		2	2		2				240	200
17	METODOLOGIA CIENTÍFICA E COMUNICAÇÃO							2		80	67
18	QUÍMICA		2	2		1	2			280	233
19	SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL							4		160	133
20	SOCIOLOGIA		2	2		2		2		320	267
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1	2		120	100	



PROCESSO N.º 186/11

### **Certificação**

#### **De:**

O aluno que concluir as quatro séries e o Estágio Profissional Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

#### **Para:**

O aluno ao concluir com sucesso o Curso Técnico em meio Ambiente, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em meio Ambiente.

O Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente reestruturado e adequado às Deliberações nº 03/08 e nº 04/08-CEE/PR, encontra-se descrito às folhas 169 a 236.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, às Deliberações nº 03/08 e nº 04/08-CEE/PR, do Colégio Estadual Homero Baptista de Barros – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Curitiba, a partir do ano de 2010, de acordo com o descrito e Matriz Curricular apresentada neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica do referido curso.

#### **Encaminhe-se:**

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo ato legal;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 186/11

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de setembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB